



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. DO OBJETO**

1. Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de um toldo metálico na cor azul, em estrutura de aço carbono, com aproximadamente 21m de comprimento e 1,50m de largura (avanço) para a EMEB Antonio João Nastaro. O serviço visa proteger os espaços de convivência e trânsito da unidade contra intempéries (sol e chuva), garantindo o adequado funcionamento das atividades escolares, o bem-estar e a segurança dos alunos, professores e demais servidores, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra necessários.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de um toldo metálico na cor azul, em estrutura de aço carbono, com aproximadamente 21m de comprimento e 1,50m de largura (avanço) justifica-se pela necessidade urgente de proporcionar um ambiente seguro e protegido contra as variações climáticas para a comunidade escolar da EMEB Antonio João Nastaro.

2.2. Atualmente, áreas de circulação ou convivência da unidade ficam expostas à ação direta do sol e da chuva. A instalação dessa estrutura contínua garantirá a cobertura adequada para o escoamento de águas pluviais, evitando a interrupção do trânsito de pessoas entre os blocos em dias de condições climáticas adversas, o que beneficia as rotinas operacionais e pedagógicas e protege a integridade física dos alunos e servidores.

2.3. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades escolares, garantindo maior eficiência na infraestrutura da rede municipal de ensino.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

## 4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

## 5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto deste certame, será conforme a tabela abaixo:

| ITEM | UNIDADE | DESCRIPTIVO  | QUANTIDADE |
|------|---------|--|------------|
| 1    | Unidade | <p>Toldo metálico com estrutura linear de aproximadamente <b>21 metros de comprimento e 1,50m de largura</b>, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura principal em <b>metal on duplo reforçado</b></li><li>• Sistema de <b>costelas metálicas curvas</b> para sustentação da cobertura;</li><li>• Cobertura contínua ao longo da extensão;</li><li>• Inclinação adequada para <b>escoamento de águas pluviais</b>;</li></ul> | 1 (uma)    |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p><b>Módulos aproximados:</b></p> <p>Comprimento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3,00 m</li><li>• 3,20 m</li><li>• 2,70 m</li><li>• 3,00 m</li><li>• 3,00 m</li><li>• 3,10 m</li><li>• 3,00 m</li></ul> <p>Largura:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1,50 m</li></ul> <p><b>Comprimento total aproximado:</b> 21 metros.</p> <p><b>Largura total aproximada:</b> 1,50 metros</p> <p>Estrutura em aço carbono; Tratamento anticorrosivo (galvanização ou pintura anticorrosiva); Pintura eletrostática ou esmalte sintético de alta resistência; Cobertura em material resistente; Soldas reforçadas; Ausência de arestas cortantes; Fixação por chumbamento em concreto. Cor azul.</p> |  |
|--|--|---|--|

## 6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para entregar o produto instalado no local indicado na autorização de fornecimento, estando ciente a empresa fornecedora dos custos para o envio dos insumos.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2. A entrega e instalação do material deverá ser efetuada na escola EMEB Antonio João Nastaro, localizada no bairro Conceição, no horário comercial.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Realizar visita técnica prévia ao local de instalação, responsabilizando-se pela aferição das medidas necessárias para a correta confecção do toldo;

8.1.1. Fornecer o equipamento em perfeito estado de funcionamento, com manutenção em dia;

8.2. Garantir que o operador possua certificação e habilitação compatível;

8.3. Cumprir normas de segurança do trabalho e uso de EPIs;

8.4. Transportar o equipamento até os locais da prestação do serviço, sem custo adicional;

8.5. Arcar com eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante a execução.

8.6. Realizar o serviço com segurança, eficiência e dentro do prazo estabelecido;

8.7. Utilizar equipamentos e mão de obra qualificada;

8.8. Apresentar nota fiscal e/ou documentação exigida para a contratação;

8.9. Assumir total responsabilidade por danos decorrentes da prestação do serviço.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços contratados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela unidade responsável.

9.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto da nota fiscal, por meio de ordem bancária em conta indicada pela contratada.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a contratação nos termos da legislação vigente pela Secretaria da Educação.

Tietê, 31 de março de 2026.

**Roberson Luiz Demarchi**  
**Secretário Municipal da Educação**



INC  
1957  
ESCOLA MUNICIPAL  
DE EDUCACAO BASICA



E.M.E.B. ANTONIO JOAO NASTARO  
QUE SUA PASCOA  
SEJA REPLETA DE...





